DECRETO Nº 1997, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4714, de 26.06.93, Parágrafo Único do artigo 7º, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Bem Estar Social ficará constituído pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

a) MARIA DE FÁTIMA CASSINE LABATTER;
b) MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA.

II - representantes de Organizações Comunitárias:

a) JOSÉ CARLOS SANTOS ARNAUT;
b) EUSTÁQUIO HENRIQUE TEIXEIRA CLEMENTINO.

III - representante de Organizações Religiosas:

a) PADRE TARCIZO GONÇALVES FILHO.

IV - representantes do Sindicato dos Trabalhadores:

a) EUCLIDES GERALDO MOREIRA GOMES;
b) ANGÉLICA MARIA FRANCA MELO E MARQUES.

V - representantes de Entidades Patronais:

a) PAULO ROGÉRIO CAMPOLINA PAIVA;
b) OTELITO PROCÓPIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de setembro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EMILIO DE VASCONCELOS COSTA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município